



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3396/2015

Concede Férias Regulares a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

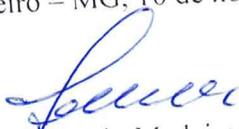
Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora Natália Aparecida Thinassi, matrícula 264, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015.

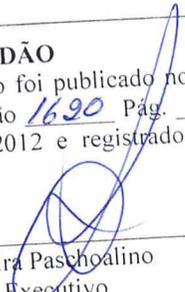
Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de novembro de 2015.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>11/11/15</u> Edição <u>1690</u> Pág. <u>44</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.</p> <p style="text-align: right;"> Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo</p>
